



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 510/2018

São Luís, maio de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018, bem como o interesse geral no acompanhamento dos jogos, a iniciar-se no dia 17 de junho;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação prévia dos serviços prestados por este Tribunal para que não haja prejuízo aos jurisdicionados em razão do referido evento e;

CONSIDERANDO o procedimento adotado por este Regional em Copas do Mundo anteriores, bem como as medias que vêm sendo tomadas, atualmente, por outros Tribunais,

RESOLVE

Art. 1º O expediente deste Tribunal Regional do Trabalho e o atendimento ao público externo nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo de 2018, serão os estabelecidos abaixo:

I -no dia 22 de junho de 2018 será das 13h30min às 17h30min.

II -no dia 27 de junho de 2018 será das 8h às 12h30min.

Art. 2º Os prazos processuais que se encerrarem nas datas referidas no artigo 1º desta Portaria ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no portal da internet.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO